



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 43, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 25681/2014;

Considerando o art. 49, § 3º c/c art. 89, § 2º, II da Lei Complementar nº. 28/99–Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

Considerando que a servidora não entrou em exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 07 de janeiro de 2015, a Srª. **KELLY APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Consultor Jurídico, em virtude de não ter entrado em exercício no prazo legal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito